



DECRETO Nº 31.591, DE 31 DE JULHO DE 2025 .

Inclui membro para compor a Comissão Permanente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares para aquisição de bens e serviços comuns e especiais, instauradas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, de que trata o art. 6º, inciso L, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 .

O Prefeito do Município de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Fica incluída a servidora **Jandresa Aparecida Nunes Barbosa** para compor a Comissão Permanente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações (art. 28 da Lei Federal n. 14.133/2021) e aos procedimentos auxiliares (art. 78 da Lei Federal n. 14.133/2021), em especial, CREDENCIAMENTO, sejam aqueles realizados pela forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL, destinados à aquisição de bens e serviços comuns ou especiais, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ao membro desta Comissão será paga a gratificação constante no Anexo IV da Lei Complementar n. 128/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 31 de julho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700 Assinado de forma digital por  
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

